



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

6º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2022

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 09.06.2025
10:39:17 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, estabelecida na Comunidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.769.545/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o a sr. Fernando Jose Peccher, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.xxx.xxx-0, e do CPF nº 084.xxx.xxx-22, residente e domiciliado na Comunidade Vila Santa Cruz, bairro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 08/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 40 dias, ou seja, até 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total em mais 19.312,33 (dezenove mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos), conforme segue:

ITEM	ITINERÁRIO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL ADITIVO
01	Roteiro 1: Cajati, 2- Caravaggio, 3-Santana, 4-Rio dos Porcos. Roteiro 2: Linha União Roteiro 3: Santo Antônio e Santa Cruz Esta linha segue e roteiros diferenciados de trajeto, devido aos trechos distintos (distância). Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B. Thisen. E retorno após a aula.	154,92	23	19.312,33

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademair Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF 065.xxx.xxx-01


FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
Representante Legal
CPF: 084.xxx.xxx-22